



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA

Gabinete do Prefeito Municipal

LEI N.º 108/98,

DE 19 DE MAIO DE 1998.

**Concede Título de Cidadão
Tocantiniense ao Senhor Raimundo Nonato
Pires dos Santos.**

Faço saber que a **Câmara Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins**, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Tocantiniense ao Senhor **Raimundo Nonato Pires dos Santos**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de Maio de 1998.

Rubens Pereira de Araújo
Prefeito Municipal